Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO Nº 1.069, de 28 de julho de 1.971.

Libera o Lote nº 7, da Rua Abdo Felipe, para efeito de permuta.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica liberado, para efeito de permuta, o Lote nº 7, da Rua Abdo Felipe, no Bairro Ano Bom, nêste Município, de propriedade da Municipalidade, doado ao Sindicato Rural de Barra Mansa, através da Deliberação nº - 1.065, de 27 de janeiro de 1.971.

Art. 2º - O lote acima mencionado será permutado por outro, medindo 490,00m2, situado à Rua 7 do mesmo bairro, de propriedade da Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa, para nêle ser construido um Centro Agro-Pecuário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de julho de 1.971.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. AMARAL

PREFEITO